

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno (ATN/CI)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N° 0447/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOGEIRO, EM CONFORMIDADE COM
O DECRETO N° 33.884/2013 E A LEI
N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, situado na Avenida João da Mata, s/n, no Bairro de Jaguaribe, município de João Pessoa-PB, representado pelo secretário **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95029018850 2ª via SSP/CE e do CPF nº 764.607.203-63, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**, CNPJ/MF nº 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Presidente João Pessoa nº 47 - Centro, Mogeiro, Estado da Paraíba, doravante denominada CONVENIENTE, por seu titular Prefeito **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, portador de RG nº 3360118 de SSDS/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.199.644-91, residente e domiciliado no município de Mogeiro - PB, resolvem em decorrência do Processo Administrativo SEE-PRC-2023/29266, resolvem celebrar o presente instrumento, sujeitando-se a Constituição Federal e Estadual, a Lei Federal 8.666/93 e ao Decreto Estadual nº 33.844/2013 de 03/05/2013, outras normas pertinentes e às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do valor da CONTRAPARTIDA em R\$ 293.482,41 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) para conclusão da obra, a ser custeado pela PROPONENTE, em razão da necessidade de adequação dos valores para viabilizar a conclusão da referida obra.

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3218-4027)

[Handwritten signatures]



Assinado com senha por [SEE11948] [SENHA] ELLEN OURIQUES THOMAZ DA SILVA em 29/03/2023 - 07:42hs.
Documento Nº: 2167963.18713541-7096 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2167963.18713541-7096>



SEEPRC202229266V02

VPBdoc



Assinado com senha por [SEE11296] [SENHA] DANILO MARINHO FEITOSA PONTES em 03/04/2023 - 11:55hs e [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 03/04/2023 - 18:19hs.
Documento Nº: 2167963.18944099-1110 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2167963.18944099-1110>

VPBdoc



SEEPRC202229266V02

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno (ATN/CI)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Altera-se, por conseguinte, a CONTRAPARTIDA em R\$ 293.482,41 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento. O cronograma de desembolso do valor a ser majorado se dará da seguinte forma:

ESTADO DA PARAÍBA					
Mês	Concedente (Repasse)	Proponente (Contrapartida)	Mês	Concedente (Repasse)	Proponente (Contrapartida)
Janeiro			Julho		
Fevereiro			Agosto		
Março/2023	R\$ 335.023,57	R\$88.044,72	Setembro		
Abril/2023	R\$ 446.698,09	R\$117.392,96	Outubro		
Maio/2023	R\$ 335.023,57	R\$88.044,72	Novembro		
Junho			Dezembro		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificadas os termos do convênio firmado, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3218-4027)



Assinado com senha por [SEE11948] [SENHA] ELLEN OURIQUES THOMAZ DA SILVA em 29/03/2023 - 07:42hs.
Documento Nº: 2167963.18713541-7096 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2167963.18713541-7096>

[Handwritten signature]



SEEPRC202229266V02

VPBdoc



Assinado com senha por [SEE11296] [SENHA] DANILO MARINHO FEITOSA PONTES em 03/04/2023 - 11:55hs e [SEE75552] [SENHA] ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 03/04/2023 - 18:19hs.
Documento Nº: 2167963.18944099-1110 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2167963.18944099-1110>

VPBdoc



SEEPRC202229266V02

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno (ATN/CI)



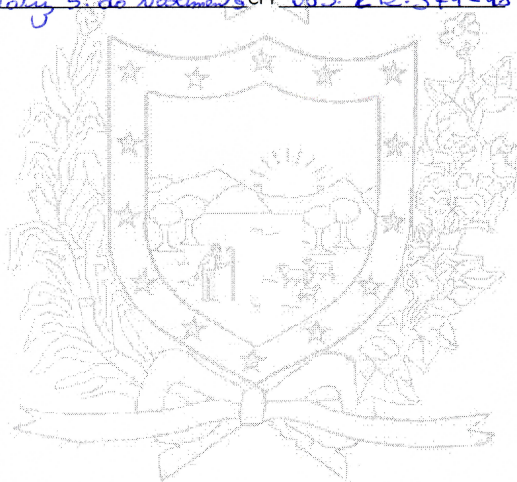
GOVERNO
DA PARAÍBA

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Mogeiro

TESTEMUNHAS:

1. Leiliane de Andrade Almeida CPF 042.143.564-43

2. Anna Beatriz S. do Nascimento CPF 085.212.374-48



Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaripe – João Pessoa – PB (83-3218-4027)



Assinado com senha por [SEE11948] [SENHA] ELLEN OURIQUES THOMAZ DA SILVA em 29/03/2023 - 07:42hs.
Documento Nº: 2167963.18713541-7096 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2167963.18713541-7096>



SEEPRC202229266V02

VPBdoc



SEEPRC202229266V02



Assinado com senha por [SEE11296] [SENHA] DANILO MARINHO FEITOSA PONTES em 03/04/2023 - 11:55hs e [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 03/04/2023 - 18:19hs.
Documento Nº: 2167963.18944099-1110 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2167963.18944099-1110>

VPBdoc